



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nota de repúdio

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, através de seu plenário, após manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, vem a público manifestar seu repúdio e extrema preocupação com a publicação da Resolução nº 101/2020, de 4 de junho de 2020, do Conselho Federal dos Técnicos (CFT).

A citada Resolução, ao autorizar que profissionais com formação limitada ao nível técnico adentrem claramente em atribuições e competências dos profissionais formados em Engenharia Mecânica, curso de nível superior de sólida formação com no mínimo 3.600 horas, e conferindo sólida formação à tais profissionais, coloca em risco toda sociedade.

Vale ainda ressaltar, que a Resolução nº 101/2020 do CFT trouxe possíveis ilegalidades, uma vez que não coaduna com as reais atribuições dos técnicos industriais, estabelecidas pela Lei 5.524 de 05 de novembro de 1968, e ainda se contrapõe ao disposto no Artigo 19 do Decreto 90.922 de 06 de fevereiro de 1985 e ao Inciso XIII do Artigo 5º da CF/1988, que enfatizam a necessidade de qualificação.

O Crea-MS, enfatiza que as atribuições concedidas aos técnicos industriais por meio da Resolução nº 101/2020 do CFT promove elevados e eminentes riscos à vida humana, assim como incalculáveis prejuízos financeiros.

Por fim, este Conselho informa que ensejará os esforços necessários através de efetiva fiscalização, garantindo assim a valorização profissional e a defesa da sociedade.